



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital de Chamamento	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176/2023

de 14 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 16 de Abril de 2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18 de Outubro de 2022, com o servidor ALEXANDRE APARECIDO TEIXEIRA, Motorista **da Prefeitura Municipal**;

Considerando o Ofício nº 083 de 14 de Abril de 2023, encaminhado pelo Diretor do Departamento de Saúde, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18 de Outubro de 2022, através de Termo Aditivo, por mais 180 dias, ou seja, até 13/10/2023, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
ALEXANDRE APARECIDO TEIXEIRA	Motorista

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 178/2023

de 17 de abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 22.11.2022, apresentado nesta data, pelo servidor RENAN RODRIGUES FERREIRA, portador do RG. 48.583.763-8, inspetor de aluno, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 22.11.2022, com o servidor RENAN RODRIGUES FERREIRA, portador da RG. 48.583.763-8, inspetor de aluno desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos

que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 179/2023

de 17 de abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora JESSICA CAMPRUBI ALMEIDA, atendente, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora JESSICA CAMPRUBI ALMEIDA, atendente, portadora do RG nº 42.752.068-X, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 180/2023

de 17 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora IDAIR FIGUEIREDO, Atendente, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora IDAIR FIGUEIREDO, Atendente, portadora do RG nº 7.723.333, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 3 de 5

que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 177/2023

de 17 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ENFERMEIRO** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **FERNANDA GONZAGA EUGENIO**, portador (a) da CIRG nº **27.340.263-8**, CPF nº **260.593.838-74**, CTPS **94459/200**, aprovado (a) na **6ª (Sexta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ENFERMEIRO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Abril de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO
RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 011/2023

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** a classificação **Provisória** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 011/2023** para contratação em caráter emergencial de emprego de PEB III Matemática. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP - e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28.03.2023 e Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP em 27.03.2023.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PEB III MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)	CRITÉRIO DE DESEMPATE IDADE
1º	Alcides Tadeu Thame Junior	29.264.***-1	307	
2º	Nadir Fernando Vieira	28.045.***-9	0	06.03.1979
3º	Mariana Xavier Tirado	40.951.***-4	0	25.09.1982

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

PEB III MATEMÁTICA

RG	Parecer
20.225.***-7	Não atendeu ao requisito do Edital, não apresentou diploma de formação de nível superior
47.316.***-4	Não atendeu ao requisito do Edital, não apresentou diploma de formação de nível superior

Os candidatos ao emprego temporário do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão fazê-lo pessoalmente nos dias 19 e 20.04.2023, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Av. Professor Castorino de Almeida, nº 205 - Centro- Capela do Alto/SP (Prédio do Ganha Tempo), no horário das 09:00 hs às 12:00 hs e das 13h00 hs às 16h00 hs.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 18 de abril de 2023.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos:

Elizete Corrêa Cleto - RG nº 20.835.782-8

Elvira Narcisa de Moraes Dias- RG nº 24.227.350-6

Raquel Floriano da Rosa- RG nº 23.959.676-6

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 024/2023 - Tomada de Preços 004/2023, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa Viva Construções e Serviços LTDA,, no valor de R\$ 1.400.003,67.

Capela do Alto, 17 de Abril de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para médico do trabalho para atuação junto ao SESMT da Prefeitura Municipal de Capela do Alto

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/04/2023 - Horas 13:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/05/2023 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/05/2023 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 17 de Abril de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos